



**Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.518, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.018**

*“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 2.468, de 29 de agosto de 2.017, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.”*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA**

**Art. 1º.** – O inciso IX, do artigo 1º., do Decreto Municipal nº. 2.468, de 29 de agosto de 2.017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - .....*

**IX) Representantes do PROCON**

- a) Titular: Guilherme Breyer dos Santos*
- b) Suplente: Maria Ivone da Silva”*

**Art. 2º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de fevereiro de 2.018, 53º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

